



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Paço Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 246/2013**

**SÚMULA:** Autoriza enquadramento no Quadro Próprio do Magistério de Pirai do Sul, conforme a Lei Municipal nº 1830/2011 do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Com fundamentos no Art. nº 53 da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em decorrência da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério do Município de Pirai do Sul, ficam os seguintes integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Pirai do Sul, enquadrados conforme novas nomenclaturas de cargos e salários que representam a progressão por tempo de serviço e/ou promoção por nova habilitação ou titulação:

<b>Nº</b>	<b>Nome Professores</b>	<b>Enquadramento conforme Plano Anterior</b>	<b>Enquadramento conforme Plano de Carreira</b>
1	Alessandra Aparecida Gaia Moreira	B2	C2
2	Aleliane das B. R. Teixeira Carneiro	B13	C14
3	Ana Paula Germano Dutra	C5	C6
4	Ana Paula Silveira	C5	C6
5	Andressa Pereira Martins	B4	B5
6	Antonia Marcia da Silva	C13	C14
7	Aparecida de Fátima B. da Silva	C5	C6
8	Bernadete Iasquevis	B4	B5
9	Celina Benicio Fanha Mainardes	C4	C5
10	Cimara Sutil de Oliveira	C11	C12
11	Cintia Mara Pereira	C5	C6
12	Cristiane Gonçalves Messias	C5	C6
13	Cristina Aparecida de Oliveira Cordel	C10	C11
14	Cristina Xavier da Silva	B2	C2
15	Daniele Ferreira da Luz	B4	C5
16	Denise Ferreira da Luz Sulviki	C5	C6
17	Dilza Canavarro Moreira Umezaki	C5	C6
18	Dorcas Rodrigues da Silva Souza	B5	B6
19	Eli Aparecida Ferreira Sviech	C4	C5





**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Pça Municipal Ramis Gabriel Cury**

20	Eliane Ribeiro Ferraz	C12	C13
21	Eliane Solak Ferraz	C4	C5
22	Elisangela Aparecida F. da Silva	A4	A5
23	Elisangela Mainardes Carneiro	C5	C6
24	Ester da Silva Souza	A4	A5
25	Eva Aparecida Araujo de Mattos	C4	C5
26	Gilberto Santos da Silva	C14	C15
27	Gislaine Reis de Souza	C5	C6
28	Ines Zimmermann Ruivo	C5	C6
29	Itamara Castanho Mainardes	C12	C13
30	Ivonete Carneiro de Mattos	B13	B14
31	Ivonete de Oliveira	C5	C6
32	Jaqueline Izidoro	C4	C5
33	Joceane Ap. Sguario da Silva	C4	C5
34	Jocemara de Souza Bueno da Silva	C5	C6
35	Joseane Santos Fernandes	B4	B5
36	Joselia Barbosa Pereira	C13	C14
37	Josemeri Datolla de Oliveira	C12	C13
38	Joslaine Alves Staron de Souza	C5	C6
39	Joslaine de Fátima Ferreira	B4	B5
40	Juliane Aparecida Martins Humeniuk	C11	C12
41	Jussara Aparecida Libel	C5	C6
42	Jussara Fernandes	B13	B14
43	Leane Cox de Brito	C12	C13
44	Leticia de Fátima Ferraz	B2	C2
45	Lia Mara de Mello Ackler	A4	A5
46	Liliane Maria Ribeiro	C12	C13
47	Lisabete Soares Lucio Camargo	C5	C6
48	Luciana Kubis	C5	C6
49	Luciane Cristina Gonçalves	C4	C5
50	Lucimara Alves de Oliveira Flugel	C4	C5
51	Ludi Meri Raymundo	C11	C12
52	Mara Aparecida Delbone de França	B12	B13
53	Marcia Carneiro	B2	C2
54	Marcia Salete Esquelbeck	A1	B2
55	Maria de Lourdes Ferreira Flugel	B12	B13
56	Maria Marilene Scheremetta	C7	C8
57	Marielane Weigert Queiroz	C5	C6
58	Marili Terezinha Skorei	C4	C5
59	Marina Skorei	B2	C2
60	Maristela Barbosa de Anhaia	C8	C9
61	Marlene Purcina de Matos Ribas	C4	C5
62	Nanci Aparecida Dalcol Kiel	B13	B14







**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Pça Municipal Ramis Gabriel Cury**

63	Nilda Fonseca Passos	A12	A13
64	Raquel Aparecida Sutil Lucio	C11	C12
65	Rosane Ap. de Lima Guimarães	C14	C15
66	Rosane Aparecida Oles Staron	C13	C14
67	Rosane Estela Flugel da Silva	C4	C5
68	Roseli Ap. dos Santos Ribas	C5	C6
69	Sandra Mara Ribas Marcondes	C14	C15
70	Silmara Ap. Pereira Calizário	C13	C14
71	Silvana Oliveira	A1	C2
72	Sirlene Mainardes Rodrigues	C5	C6
73	Solange Irene Rentz	C14	C15
74	Solange Margareth Moreira	C14	C15
75	Sonia Aparecida Vieira Solek	C13	C14
76	Sonia das Brotas Halat Killar	C11	C12
77	Sônia Valéria da Rosa	C11	C12
78	Suzane de Fatima Pirehowski	C5	C6
79	Suzete Aparecida Carneiro	C4	C5
80	Tania Mara Kachineski	B2	C2
81	Tereza Cordeiro Volaco	C5	C6
82	Valdirene Canavarro Carneiro	C5	C6
83	Vanda Krubniki Torno	C12	C13
84	Vanessa de Lourdes Calisz	B4	B5
85	Vilma da Silva Sguario	C5	C6
86	Zeni Piedade Ribeiro Ceron	C13	C14

**Art. 2º** Os integrantes do quadro próprio do magistério reenquadrados no artigo primeiro, poderão impugnar seu reenquadramento através de requerimento devidamente fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente decreto.

**Art. 3º** Em caso do servidor, ao ser reenquadrado, tiver salário inferior ao percebido no último mês, haverá pagamento de complemento salarial no mês subsequente até o limite de sua remuneração atual.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de outubro de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal